



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 20/03/2025 15:43:08.960 - CSPCCO

REQ n.13/2025

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025

(da Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimento sobre sua declaração “*a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar*”, especialmente se é opinião pessoal ou institucional, além do dever de apresentar dados concretos sobre a alegação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, II e art. 219, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimento sobre sua declaração “*a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar*”, especialmente se é opinião pessoal ou institucional, além do dever de apresentar dados concretos sobre a alegação.

JUSTIFICAÇÃO

Diversas reportagens¹²³ trouxeram uma declaração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sr. Ricardo Lewandowski, que afirma “*a polícia prende mal e o Judiciário é obrigado a soltar*”, o que dá a entender que as forças policiais fazem um mau serviço.

¹ <https://jovempan.com.br/noticias/politica/lewandowski-afirma-que-judiciario-solta-presos-porque-a-policia-prende-mal.html>

² <https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/delegados-pf-resposta-ricardo-lewandowski-policia-prende-mal/>

³ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/a-policia-prende-mal-e-o-judiciario-e-obrigado-a-soltar-diz-lewandowski/>

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br



* C D 2 5 5 9 5 1 3 4 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

É necessária a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sr. Ricardo Lewandowski, para esclarecer a afirmação categórica ("a polícia prende mal"), mas sem citação dos dados específicos. Ao apresentar essa afirmação, o Ministro deveria fundamentar sua fala com evidências, evitando que ela fique no campo da retórica vaga. Sem isso, a crítica parece mais uma opinião do que um diagnóstico baseado em fatos.

Também, ao atribuir o problema à "polícia" torna-se genérico demais, já que o Brasil tem diferentes forças policiais (militar, civil, federal) com atuações distintas. Pedir a convocação para as explicações concretas vai comprovar se o Ministro tem casos reais em mente ou se está apenas generalizando. Isso também questiona se o próprio Ministro da Justiça e Segurança Pública, que ele comanda, tem culpa.

Por fim, a fala sugere que o Judiciário só solta por falhas policiais, mas há outros fatores (leis, decisões judiciais, atuação do MP) que podem influenciar. Assim, a convocação busca esclarecer se o Ministro está simplificando uma questão complexa e deslocando a responsabilidade exclusivamente para a polícia, o que pode ser injusto ou impreciso.

Por essas razões, é dever desta Comissão cobrar explicações do Ministro da Justiça e Segurança Pública, sr. Ricardo Lewandowski, sobre os fatos supracitados.

Termos em que, peço apoio de meus pares para o deferimento.

Sala das Sessões, de março de 2025.

Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

PL/RO

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

